

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº, de 2007.

(Do(a) Sr.(a) Eduardo da Fonte)

Solicita realização de audiência pública para tratar de assuntos relacionados à “Prestação de Serviço e Preços das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento – no Estado de Pernambuco e por outros Estados da Federação”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos arts. 255 c/c 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados à prestação de serviço e preços das tarifas de água e esgoto cobradas pela COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) no Estado de Pernambuco e por outros Estados da Federação, e que sejam convidados, os senhores:

1. JOSÉ MACHADO

(Diretor Presidente da ANA - Agência Nacional de Águas)
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L" e "M". CEP: 70610-200
Telefone: 2109-5400 / 2109-5252

2. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

(Presidente da COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento)
Endereço: Avenida Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - 50040-905 – Recife/PE
Telefone: (81)3412-9010 Fax: (81)3412-9021/9023

3. RANILSON RAMOS

(Diretor Presidente da ARPE - Agência de Regulação de Pernambuco)
Endereço: Praça Ministro João Gonçalves Sousa s/n - Edifício Sudene
Engenho do Meio - 50.670-500 – Recife / PE
Telefone: (81) 3303-4712 Fax: (81) 3303-4725
E-mail: ranilsonramos@arpe.pe.gov.br

Para prestarem, pessoalmente, nesta Comissão, esclarecimentos sobre os reajustes solicitados pela COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento.

JUSTIFICATIVA

Os consumidores de água e esgoto do estado de Pernambuco, bem como dos demais Estados da Federação, vem sofrendo constantemente com os altos índices de reajustes em suas contas mensais, face a preços abusivos cada vez mais longe da realidade do poder aquisitivo do trabalhador. Tais preços, vêm deixando as populações carentes em dificuldades. A água é vital para a vida humana, uma necessidade primária, um elemento essencial para a sobrevivência. Ter acesso a esse serviço é um direito social garantido segundo Art. 6º, Caput, de nossa Carta Magna. É uma questão de dignidade da pessoa humana, conforme fundamento constitucional, elencado no Art. 1º inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil.

A realização desta audiência pública objetiva discutir a forma de cálculo utilizada para compor as tarifas. No caso de Pernambuco, a ARPE definiu um acréscimo de 3,88% na conta, enquanto a Compesa está pedindo um aumento de 9,40%.

Diante desse fato, fica nítido que além do índice de inflação medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), incidente sobre a prestação de serviços, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) que mede a alta de preços dos equipamentos e insumos, os custos da empresa, os impostos, as contribuições e as despesas com pessoal também incidirão no cálculo do aumento.

É relevante também destacarmos que não se justifica qualquer tipo de aumento na conta de água da população, principalmente a de Pernambuco, haja vista que o serviço prestado por aquela Empresa deixa, e muito, a desejar. Várias áreas, no Estado Pernambucano, estão em racionamento permanente há alguns anos. Em outras áreas, a prestação do serviço chega a não existir.

É necessário destacar também, que existe cobrança de taxas de esgoto nas contas da população de localidades que, nem sequer, existe o serviço prestado. É notório que o Governo Federal está investindo no fornecimento de água e saneamento nas residências pernambucanas com recursos federais.

A população carente de todos os Estados da Federação, não dispõem de recursos para pagamento das altas tarifas cobradas por empresas concessionárias de saneamento.

Há estudos governamentais que demonstram que a inflação está controlada e os salários praticamente estáveis num patamar de reajustes iguais ou menores que a inflação.

Perante esse quadro, gostaríamos de discutir, sobre uma forma de amenizarmos o impacto das tarifas cobradas sobre a população economicamente menos favorecida.

Pelo exposto acima, solicitamos esta audiência para discussão do assunto exposto contando com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de agosto de 2007.

EDUARDO DA FONTE
Deputado Federal – PP/PE